



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **107** /2026

---

**AUTOR(A): LAIZ SUÊNIA**

---

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS, NO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA.

## Indicação N° 107 de 2026

Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho

*Indica a Prefeitura Municipal De Pindoretama, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Implantação de uma unidade do Cras, No Distrito de Capim de Roça.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a pavimentação em pedra tosca da Rua na localidade do Sítio Minhoca começando as margens da CE-350 até o Posto de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

Agilizando o atendimento das demandas cotidianas dos moradores e das localidades vizinhas. A distância física entre a comunidade de Capim de Roça e o centro de serviço atuais dificulta o acesso da população mais vulnerável a direitos básicos. A implantação local garante economia de tempo e transporte para o cidadão.

A instalação permite o monitoramento direto das famílias da região, facilitando a atualização do CadÚnico e a aplicação de programas de convivência e fortalecimento de vínculos diretamente onde o problema social se manifesta.

*Pindoretama/CE, 23 de Março de 2026.*

*Laiz Suênia A. Ramalho.*  
**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.